

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

INSS

<p>Processo nº 2008.84.00.001100-0 Assunto: Proporcionalização das Gratificações (GESS, GDPGTAS e GDASS) Andamento Processual: Sentença parcialmente procedente para reconhecer o direito dos aposentados a receber a diferença do valor das gratificações. Demanda transitada em julgado. Fase de cumprimento de sentença. INSS vem apresentando impugnações aos valores requeridos.</p>	<p>Processo: Demanda Individual Assunto: Revisão GDASS (70 pontos) Andamento Processual: Ações individuais ajuizadas no Juizado Especial Federal objetivando a Revisão da pontuação da GDASS para os aposentados intentando o recebimento de 70 pontos. A presente ação é destinada para os servidores/pensionistas que se aposentaram antes de janeiro/2007. Entrar em contato com Setor Jurídico para obter maiores informações e solicitar documentação necessária.</p>
<p>Processo nº 2009.84.00.000393-6 Assunto: GDASS (Paridade) Andamento Processual: A maioria dos processos já foram pagos.</p>	<p>Processo nº 0000230-03.2011.4.05.8400 Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária sobre Férias (Período em atividade de 2006 a 2022) Andamento Processual: Processo julgado procedente, para que não haja desconto de contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias. Fase de cálculos. Iniciamos as execuções em grupos de 05 pessoas. Quem ainda não trouxe, entregar documentação (procuração, RG, CPF, comprovante de residência, fichas financeiras – 2006 a 2023)</p>
<p>Processo nº 0807865-89.2017.4.05.8400 Assunto: Vale Transporte (servidores ativos) Andamento Processual: Julgada parcialmente procedente a demanda, reconhecendo o direito ao vale transporte independente do uso efetivo do transporte público ou carro particular, <u>limitado à data do requerimento administrativo</u>. Apresentado recursos pelo INSS. Aguarda julgamento dos recursos interpostos.</p>	<p>Processo nº 0804599-02.2014.405.8400 Assunto: Reposicionamento (de 18 para 12 meses) Andamento Processual: Demanda julgada procedente no tocante à ascensão e progressão funcional. Servidores ativos, em progressão na carreira, que não ingressaram com demanda individual garantindo a progressão em 12 meses, entrar em contato com o setor jurídico para providenciar o cumprimento da sentença.</p>
<p>Processo nº 0024183-88.2009.8.20.0001 Assunto: GEAP - Manutenção de teto da mensalidade Andamento Processual: Processo transitado em julgado. Foram encaminhados pedidos de cumprimento de sentença em grupos de 10 (dez) pessoas. Houve Decisão Judicial limitando o período de cálculo e <u>estabelecendo como devido de dezembro de 2008 a março de 2012</u>.</p>	<p>Processo nº 0855411-34.2019.8.20.5001 Assunto: GEAP - Tutela Andamento Processual: Decisão liminar concedida. Sentença proferida autorizando a aplicação da tabela per capita nos valores relativos ao plano GEAPSaúde II no RN. A decisão não tem efeito retroativo e a implantação dos valores (mensalidades) ocorrerá de forma escalonada, em 12 vezes.</p>

<p>Processo nº 0800558-07.2021.8.20.5001 Assunto: PASEP Andamento Processual: Ação coletiva em nome do SINDPREVS/RN que visa garantir o direito a revisão dos saldos existentes em conta relacionado ao PIS/PASEP. Processo suspenso aguardando julgamento de INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (Tema Repetitivo 1.150 - STJ).</p>	<p>Processo nº 0809341-94.2019.4.05.8400 Assunto: Retirada de Rubrica Judicial Relativa aos 26,05% (Servidores Ex-LBA) Andamento Processual: Ação de conhecimento ajuizada coletivamente para o restabelecimento da rubrica judicial relativa aos 26,05% da remuneração dos servidores da antiga LBA em que foi transformada em vantagem pessoal por força de lei. Negado o pedido liminar. Aguardando Sentença.</p>
<p>Processo: Demanda Individual Assunto: Licença Prêmio Andamento Processual: Ações individuais com objetivo de converter em pecúnia (indenização) os períodos de licença prêmio não usufruídos e não convertidos para fins de aposentadoria. A presente ação é destinada para servidores que se aposentaram nos últimos 05 (cinco) anos. Entrar em contato com Setor Jurídico para obter maiores informações e solicitar documentação necessária.</p>	<p>ATENDIMENTO JURÍDICO - SINDPREVS/RN Para maiores informações processuais, buscar o SINDPREVS/RN através dos contatos abaixo informados, a fim de agendar atendimento jurídico. Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 19 - Centro - Natal/RN - CEP: 59.025-370 Telefone: (84) 3211-5777 Celular/Whatsapp: (84) 9 9925-0132</p>

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (ATO) INSS	
<p>Processo nº 161000-45.1990.5.21.0003 (03-1610-90) Assunto: 84% (Incontroverso) Andamento Processual: Foi determinado o pagamento das diferenças salariais dos meses de março a dezembro de 1990. Os beneficiados devem entregar documentação (RG, CPF, comprovante de residência) e procuração para juntada no processo.</p>	<p>Processo nº 14400-55.1990.5.21.0003 (03-0144-90) Assunto: PCCS (Incontroverso) Andamento Processual: Aguardando o processamento e confecção das RPV's - sem data prevista para efetiva liberação.</p>
<p>ASSESSORIA RESPONSÁVEL PELAS DEMANDAS (PCCS e 84%) Para maiores informações processuais e agendamentos, procurar o Escritório responsável pela demanda através dos contatos abaixo informados ou o Sindicato. <p style="text-align: center;">Escritório ATO</p> Endereço: Avenida Capitão-mor Gouveia, nº 2895 - Lagoa Nova, Natal/RN, Cep.: 59076-400 Telefone: (84) 3234-9345 Celular/WhatsApp: (84) 9 9955-1366</p>	